

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 425/2025 (AGSUS.009925/2025-82)

OBJETO
Contratação de espaço, estrutura, alimentação para realização do evento inaugural do Painel de especialistas no dia 24 de novembro de 2025, em Brasília.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Sala de grupo com capacidade para 25 pessoas

a) Espaço Físico com capacidade para 25 pessoas sentadas, com cadeiras móveis, com encosto e assento acolchoados

Formato: Auditório

O espaço deverá conter:

- Ar-condicionado;
- Iluminação adequada;
- ambiente com acessibilidade;
- sistema contra incêndio;
- Cadeiras móveis estofadas no encosto e assento;
- sistema de sonorização;
- 01 mesa de suporte para Datashow;
- 01 tela para projeção;
- 01 notebook para projetar apresentações acompanhado de aparelho passador de slides;
- 01 Datashow;
- 03 Microfones sem fio;

Praticável, em caso de necessidade do ambiente

2.2. Coffee Break para 25 pessoas

Deverá disponibilizar com antecedência de 2 (dois) dias o cardápio.

Deverá incluir:

- Bebidas não alcoólicas (água mineral sem gás e suco de fruta 100% natural e sem adição de açúcar – mínimo 2 tipos);
- Minisalgados assados quentes (3 tipos);
- Café sem adição de açúcar;
- Chá (mínimo 2 variedades);
- Açúcar demerara e/ou mascavo e adoçante stevia ou sucralose;
- Tortas salgadas (mínimo 01 tipo);
- Minisanduíches (mínimo 02 tipos);
- Minipão de queijo;
- Salada de frutas ou frutas laminadas.

Observações:

- O serviço deverá contemplar a contratação de mesas, toalhas, talheres, copos, recursos humanos, temperos diversos para saladas, bem como cozinha e tudo que for necessário para a boa execução e andamento do serviço.
- Oferecer opções de cardápios para vegetarianos, veganos, celíacos, portadores de diabetes, com os alimentos devidamente identificados.
- Serviço de reposição contínua durante o período contratado;
- Equipe uniformizada e treinada para atendimento.
- Evitar o uso de plásticos descartáveis;
- Garantir condições higiênico-sanitárias adequadas ao preparo e transporte.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Locação de Espaço Físico , com capacidade para 25 pessoas sentadas, no formato auditório e que deverá conter: • Ar-condicionado; • Iluminação adequada; • Ambiente com acessibilidade; • Sistema contra incêndio; • Cadeiras móveis estofadas no encosto e assento; • Sistema de sonorização; • 01 mesa de suporte para Datashow; • 01 tela para projeção; • 01 notebook para projetar apresentações acompanhado de aparelho passador de slides; • 01 Datashow; • 02 Microfones sem fio;	unidade	25

2	Coffee Break, deverá incluir alimentos frescos, saudáveis e de alta qualidade, atendendo aos seguintes critérios mínimos: 1. Bebidas não alcoólicas (água mineral com e sem gás e suco de fruta 100% natural e sem adição de açúcar – mínimo 3 tipos); 2. Minisalgados assados quentes (3 tipos); 3. Café sem adição de açúcar; 4. Chá (mínimo 2 variedades); 5. Açúcar demerara e/ou mascavo e adoçante stevia ou sucralose; 6. Tortas salgadas (mínimo 01 tipos); 7. Minisanduíches (mínimo 02 tipos); 8. Minipão de queijo; 9. Salada de frutas ou frutas laminadas. Oferecer opções para vegetarianos, veganos e celíaco OBS: equipe necessária para o evento e louças e o material, tais como mini <i>réchauds</i>, bandejas e cachepôs para guardanapos, mini talheres, taças e copos, limpeza do local e etc.	unidade	25
---	--	---------	----

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O evento será realizado dia 24 de novembro de 2025, em local a definir na cidade de Brasília/DF.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O coffee break será servido às 16h.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. FORMAS DE PAGAMENTO: Pagamento mediante entrega em parcela única, podendo ter antecipação de 30% do valor total;

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação nota fiscal

7.3. MEIO DE PAGAMENTO: transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA ou PIX.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A empresa contratada é responsável pela organização, montagem e retirada do dispositivo montado: mesas, incluindo pratos, talheres, copos, bandejas e, as pranchas necessárias, bem como a limpeza do local utilizado.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002